



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

## PORTARIA Nº 119, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

À servidora municipal, **ADELINA HENDGEN**, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de março a 15 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de fevereiro de 2017.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.